

de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificadora para atender o consórcio e os municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL).

Arrematante dos lotes 01, 02 e 04: L&T PADARIA LTDA – CNPJ: 22.430.763/0001-05

Valor da ata: R\$ 8.774.100,00

Data da ata: 24/04/2025

Data de vigência da ata: 24/05/2026

Arrematante do lote 03: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 66.476.052/0001-47.

Valor da ata: R\$ 274.800,00.

Data da ata: 24/04/2025

Data de vigência da ata: 24/05/2026

Belo Horizonte-MG, 24 de abril de 2025.

WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por:

Wellington Rodrigues de Lima

Código Identificador:C608724B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA**

**CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
ERRATA 001 – EDITAL – PREGÃO ELETRONICO 006/2025**

ERRATA 001 – EDITAL – PREGÃO ELETRONICO 006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento, implementação, administração e fornecimento de auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para servidores do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

Retifica-se o edital de Pregão Eletrônico 006/2025 nos seguintes pontos:

Altera-se os itens 4.13; 9.15 e 13.2 do Termo de referência do edital:

Onde se lê:

O pagamento será realizado na data final prevista no cronograma de crédito, na forma estabelecida no parágrafo anterior, ou seja, o pagamento será realizado na mesma data em que houver a comprovação da efetiva liberação do crédito nos cartões dos funcionários, mediante apresentação de Nota Fiscal, ressalvadas eventuais impossibilidades técnicas decorrentes de energia, internet ou sistema bancário.

Passa a se ler:

O pagamento será realizado na data final prevista no cronograma de crédito, na forma estabelecida no parágrafo anterior, ou seja, o pagamento será realizado na mesma data em que houver a comprovação da efetiva liberação do crédito nos cartões dos funcionários, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, ressalvadas eventuais impossibilidades técnicas decorrentes de energia, internet ou sistema bancário.

Altera-se o item 11.8 do Termo de referência do edital:

Onde se lê:

A obrigatoriedade da disponibilização do crédito na data estabelecida no cronograma não está vinculado ao pagamento da Nota Fiscal mensal, ficando a cargo da contratada as providências para o recebimento dos valores em tempo hábil para receber o referido crédito.

Passa a se ler:

A obrigatoriedade da disponibilização do crédito na data estabelecida no cronograma não está vinculado ao pagamento da **Nota Fiscal/Fatura** mensal, ficando a cargo da contratada as providências para o recebimento dos valores em tempo hábil para receber o referido crédito.

Altera-se o item 21.1 do Termo de referência do edital:

Onde se lê:

Contratada deverá apresentar ao CONSMEPI, a Nota Fiscal referente aos serviços prestados bem como as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho, os quais estarão sujeitos à validação do CONSMEPI.

Passa a se ler:

Contratada deverá apresentar ao CONSMEPI, a **Nota Fiscal/Fatura** referente aos serviços prestados bem como as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho, os quais estarão sujeitos à validação do CONSMEPI.

Altera-se o item 4.7 do Termo de referência do edital:

Onde se lê:

Os cartões eletrônicos deverão conter os seguintes dados (no mínimo):

- Denominação completa do CONTRATANTE e sua logomarca;
- Nome por extenso do servidor;
- Número do cartão e CVV;
- Telefone 0800.

Passa a se ler:

Os cartões eletrônicos deverão conter os seguintes dados (no mínimo):

- **Denominação completa do CONTRATANTE ou sua logomarca;**
- Nome por extenso do servidor;
- Número do cartão e CVV;
- Telefone 0800.

João Monlevade, 24 de Abril de 2025.

POLYANA MONTEIRO BUENO QUINTÃO

Agente de Contratação

Publicado por:

Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni

Código Identificador:0D9352DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS**

**CIMINAS
AVISO DE ERRATA**

Torna publico ERRATA ao Credenciamento nº 016/2025 - Processo nº 036/2025 ERRATA publicada na integra em ciminas.mg.gov.br/licitacoes.

MARIA APARECIDA RIOS -

Comissão de Contratação.

Publicado por:

Luiz Claudio Ferreira

Código Identificador:0DBB8389

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE
- CIAS**

**GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - Torna pública a Ata de Registro de Preços nº 034.2025. Partes: CIAS X SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade de plantão, com gestão de escala médica, para atender a demanda dos municípios consorciados e do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde

(CIAS). Vigência: 12 meses a partir desta publicação. BH/MG, 24.04.2025.

Publicado por:
Hérica Suellen Santos Dias
Código Identificador:014FABFO

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS
VERTENTES - CIGEDAS**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS
VERTENTES - CIGEDAS
CERTIFICA O EMPREENDIMENTO DOUGLAS DE
CARVALHO SOARES COM SELO SIM REGIONAL**

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM CIGEDAS
VERTENTES

REGISTRO Nº A-004

DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 1477/2024, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO DO SIM CIGEDAS Nº 002 DE 04 DE MAIO DE 2023, FICA REGISTRADO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL O EMPREENDIMENTO DOUGLAS DE CARVALHO SOARES, SEDIADA NA GRANJA MATO GROSSO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, INSCRITO CPF 112.443.866-18, NOME FANTASIA CABANHA REAL, CLASSIFICADO COMO ABATEDOURO FRIGORÍFICO.

SÃO JOÃO DEL REI, 23/04/2025

Publicado por:
Marluana Trindade de Almeida Lima
Código Identificador:DF4C2CAC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS
CAPARAÓ**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO
ENTORNO DO CAPARAÓ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025**

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó, torna público o EXTRATO da Ata De Registro De Preços Nº 002/2025, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 Objeto: PREGÃO pelo sistema de Registro de preços na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para futura contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de bens necessários à integração dos municípios consorciados, e não consorciados interessados, para implementação de sistema integrado de segurança ao Sistema de Videomonitoramento (Projeto Sentinela), por meio de fornecimento de itens e instalação de 112 (cento e doze) pontos de monitoramento, nos locais estratégicos, indicados neste termo, bem como a estruturação de toda rede física e lógica, interligando as câmeras de LPR (License Plate Recognition) do modelo iDS-TCM403-BI – Hikvision, já adquiridas pelos municípios, e as integrando ao Sistema Hélios da Polícia Militar de Minas Gerais e ao Centro de Comunicações Operacionais do 11º BPM (COPOM), sediado à Rua Sentinela do Caparaó, Nr. 01, Bairro São Jorge, Manhuaçu/MG, através de sistema IVMS homologado pela PMMG para integração ao Hélios, com licença fornecida pela contratada, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Entorno Do Caparaó – CIS CAPARAÓ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Empresa Registrada: **ORGANIZAÇÃO SALES & SCARABELLI LTDA ME inscrita no CNPJ: 04.273.102/0001-31. VALOR TOTAL: R\$ 884.800,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).** Data de Assinatura: 09/04/2025. Vigência da ARP: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:BCD5E284

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Nº001/2024**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2024**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- **Empresa credenciada:**

ROMULO RABELO PSICOLOGIA CLÍNICA LTDA.
CNPJ: 59.589.679/0001-49

Muriaé, MG, 15 de abril de 2025

RICARDO CELLES MAIA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B995D062

**SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Nº001/2024**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2024**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços